



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº15.250, DE 15 DE JULHO DE 2020.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 15.215
DE 25 DE JUNHO DE 2020, QUE EXONEROU
A PEDIDO, SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 536846, de 10 de julho de 2020,

DECRETA:

Art.1º- Fica sem efeito o decreto nº 15.215, de 25 de junho de 2020, que exonerou a pedido a servidora **ADRIANA DE MENEZES SÁ,** matrícula 066515, portadora do CPF Nº 000.820.147-10, do cargo em comissão de **Coordenadora do Pronto Atendimento - Ref: CC-4,** da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito